

**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**PROJETO DE LEI Nº 001/99**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.**

O vereador infra-firmado, com base na Lei Orgânica do Município e nos termos do regimento Interno ( Art. 131 e 132) requer a Vossa Excelência seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa, o presente

**PROJETO DE LEI Nº 001/99**

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Executivo a doar Área de terra para órgãos filantrópicos

**Art. 1º** - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a fazer doação de área de terra, no Bairro Santa Rosa com 1.200M2 (mil duzentos) metros quadrados para cada área sendo: uma para Igreja Católica Diocese de Carolina-Ma e outra para Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Vale Santa Rosa.

**Art. 2º** - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento de todos que não temos em nossa cidade uma sede da Igreja Católica, é justo pois, que a Câmara autorize a doação de uma área de terra para a sua

instalação. Assim como é também justo a doação de uma área para associação já referida, pois com estas medidas estamos em busca do desenvolvimento social e financeiro de nossa comunidade.

Sala de sessões, aos 25 de junho de 1999

Raimundo Barros Barbosa  
RAIMUNDO BARROS BARBOSA  
Vereador

